

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

01- C.N.A.S.	23-002 005 035/08 28
02- Conselho Estadual de Auidios e Subvenções CEAS	2967/09
03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenção de ação Social e Trabalho	MP 447
04- Registro Pessoa Juridica Sob Nº2 do Livro A 3	
05- Inscrição Municipal	Nº 345/08
06- C.G.C.M.F.	Nº 51 499 689/0001-81
07- IN.S.S.	Nº 51 499 689/0001-81
08- Declaro de Util. Públ. Federal Processo M.J.	Nº 13 87292/96 no dia 19/11/92 no D.O de 20/11/92
09- Declaro de Utilidade Pública Estadual	Decreto Nº 32 957 de 07/02/01 no D.O de 08/02/01
10- Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 1099/07 de 22/09/07
11- Atesta de Inscrição no C.M.S. de S.C.R.Pardo - SP	Processo Nº 02/98 delatido em 05/01/99
12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A.de S.C.R.Pardo - SP	Nº 0289 desde 18/02/99

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: "Reordenando o acolhimento institucional II"

1.1. Segmento escolhido: II Serviços de Terceiros / IV Construção, reforma ou ampliação

1.2. Instituição proponente: Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe"

1.3- Identificação da diretriz de execução

1.3 CNPJ: 51.499.689/0002-62

1.4- Banco: Banco do Brasil

1.5 Agência: 0218-6

1.6 Conta: 28597-8

1.7 Site:

1.8 Certificações:

CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual ()
Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente (X)

1.8- Nome do Responsável legal: Elcio José Belei

1.9 RG: 15.251.641

E mail: psicossocialabrigo@hotmail.com

1.10- Órgão Expedidor: SSP/SP

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da organização

O Centro Social São José foi fundado em 04 de maio de 1985 e inaugurado em 04 de março de 1987, contando com a colaboração de pessoas da comunidade e com o propósito de trabalhar com crianças e suas respectivas famílias. Fundado pelo Frei Francisco Pessuto, após pedido judicial, a entidade Centro Social São José passou a ser mantenedora da Casa de Apoio ao Menor Infrator na segunda quinzena do mês de janeiro de 1992.

A partir daí Frei Francisco empenhou-se para a formação de uma diretoria auxiliar composta de pessoas representantes da sociedade. Esta casa necessitava ser mantida, pois antes atendia menores infratores e também praticava o acolhimento de crianças vítimas de maus tratos, situação de risco pessoal e social, com iniciação na vida de atos infracionais entre outros aspectos.

Na data de 09 de junho de 1994, em reunião, foi discutida e aprovada a exclusão do nome "Casa de Apoio ao Menor Infrator", permanecendo apenas Casa de Apoio ao Menor Carente "Adelina Aloe", que excluiu o trabalho com adolescentes infratores e passou a atender crianças em situação de risco pessoal e social. O nome do abrigo foi escolhido em razão da doação feita pelo Sr. Ângelo Aloe, que doou a área de 1.223.283 m² de terras para construção da Casa do Menor e sugeriu para a entidade o nome de sua mãe, a Sr^a. Adelina Aloe.

Várias campanhas beneficentes começaram a ser organizadas para a mobilização da comunidade Santa-cruzense em prol da Casa de Apoio ao Menor com intuito de manter e levantar fundos financeiros e corpo de funcionários e voluntários para trabalhos com crianças pobres e em situação de risco e vulnerabilidade.

No ano de 2016 a diretoria da entidade realizou uma mudança no estatuto e mais uma vez foi alterado o nome da instituição e o serviço de acolhimento institucional passou a ser chamado de Casa da Criança e do Adolescente Adelina Aloe.

A Casa da Criança e do Adolescente oferece condições psicossociais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, a fim de resgatar sua cidadania e promover a reinserção na família de origem ou

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

01 - C.N.A.S.	23 002 005 035/08 28
02 - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS	286/199
03 - Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho	NN.447
04 - Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3	
05 - Inscrição Municipal	Nº 34598
06 - C.G.C.NF	Nº 51 400 089/0001-81
07 - IN.S.S.	Nº 51 499 089/0001-81
08 - Declaro de Util. Públ. Federal Processo M.J.	Nº 13.672/82-96 no dia 19/11/92 no D.O de 20/11/92
09 - Declaro de Utilidade Pública Estadual	Decreto Nº 32 957 de 07/02/91 no D.O de 09/02/91
10 - Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 1099/87 de 22/09/87
11 - Ateste de Inscrição no C.M.P.S. de S.C.R.Pardo - SP	Processo Nº 0269 defido em 05/01/99
12 - Certificado de Registro no C.M.D.C.A. de S.C.R.Pardo - SP	Nº 0269 desde 10/02/99

inclusão em família substituta.

Com as novas diretrizes preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 2010 a equipe técnica do serviço passou a organizar os Planos de Atendimento Individual (PIA), documento que consta as diretrizes do atendimento da criança e de sua família. Neste momento, a Vara da Infância e Juventude passou a realizar as audiências concentradas a cada semestre, e as resoluções dos casos passara a ocorrer de forma mais acelerada, contribuindo assim para o retorno de crianças e adolescentes cujas famílias apresentavam condições para recebê-los, e aqueles que as famílias não apresentavam condições, de forma mais acelerada tiveram o poder familiar destituído para que assim pudessem ser inseridos em famílias substitutas mediante guarda ou adoção.

Embora o serviço de acolhimento institucional tenha sido implantado antes das diretrizes preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, a estrutura física na instituição foi organizada em forma de aldeia, ou seja, são pequenas casas, divididas em grupos de meninas e meninos, para garantir a socialização e proteger a individualidade das crianças e dos adolescentes. O serviço tenta garantir a individualidade das crianças e adolescentes, contudo percebemos que ainda temos um caminho a ser percorrido no que se refere a estruturação dos espaços físicos para que consigamos organizar nossas casas como pequenos lares, possibilitando uma ambientação rica de estímulos e afetos que contribuirão para o desenvolvimento das crianças e adolescentes aqui acolhidos.

O Serviço de Acolhimento também passou por uma reestruturação de regras que visam garantir à criança e ao adolescente o direito a convivência familiar e comunitária. As visitas aconteciam mensalmente na instituição, no ano de 2015, a nova diretoria autorizou a realização das visitas quinzenais e finalizaremos o ano de 2017 com visitas semanais e cada família poderá realizar sua visita em dia e horário mais apropriado. Outra reestruturação importante que foi realizada no ano de 2016 foi a mudança de escola. Todas as crianças e adolescentes frequentavam uma escola pequena da zona rural do município, e no ano de 2016, passaram a estudar em escolas variadas no município, levando em conta as necessidades individuais de cada um. As crianças e adolescentes passaram a ter mais contato com a comunidade também, recebem amigos na instituição e podem frequentar a casa dos colegas com autorização prévia, passaram a frequentar a igreja e catequese no centro da cidade (aqueles que assim desejarem, já que a catequese não é obrigatória), também participam de cursos e atividades culturais fora do Serviço. Essas ações têm fortalecido os vínculos das crianças e adolescentes com a comunidade, fortalecendo a autonomia e preparando os melhores para a vida.

Todo o trabalho desenvolvido no Serviço de acolhimento hoje é articulado com a rede de serviços e com a Vara da Infância e da Adolescência.

Atualmente estão acolhidos 09 crianças e adolescentes. Trabalham no abrigo 15 funcionários entre eles; diretora técnica e administrativa, assistente social, psicóloga, educadores, cozinheira e motorista. A entidade busca desenvolver um trabalho amplo e sério. Sua diretoria é voluntária, representada por vários membros da sociedade.

Muitas dificuldades são encontradas ao longo da caminhada, mas a união entre os membros da diretoria, sociedade, voluntários, poder público e funcionários ajudam na superação diária das barreiras.

A entidade conta com as doações da comunidade, serviços voluntários, eventos promocionais, convênios com esferas governamentais e parcerias com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o fórum local (penas pecuniárias).

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: "Reordenando o acolhimento institucional II"

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

01- C.N.A.S.	23 002 005 03508 28
02- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS	286789
03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho	144 447
04- Registro Pessoas Jurídicas Sob Nº2 do Livro A 3	
05- Inscção Municipal	Nº 34588
06- C.G.C.M.F.	Nº 51 499 8890001-81
07- IN.S.S.	Nº 51 499 8890001-81
08- Declaro de Util. Públ. Federal Processo M.J.	Nº 13 87282 96 no dia 10/11/92 no D.O de 20/11/92
09- Declaro de Utilidade Pública Estadual	Decreto Nº 32 957 de 07/03/91 no D.O de 08/02/91
10- Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 109987 de 23/09/87
11- Atesta de Inscção no C.M.F. de S.C.R.Pardo - SP	Processo Nº 0299 datado em 05/01/99
12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A. de S.C.R.Pardo - SP	Nº 0299 desde 10/02/99

3.1.1 Responsável Técnico do Projeto: Renata Vitorino Manoel

3.1.2 Registro Profissional: CRESS 57.159

3.2. Justificativa - A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", oferece o serviço de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem e, ou colocação em família substituta.

O Serviço de Acolhimento Institucional busca atender e preconizar as orientações do Estatuto da Criança Adolescente, efetivando a proteção aos atendidos promovendo e oferecendo proteção integral.

Cabe destacar que os Recursos Humanos da instituição como, a Equipe Mínima de Profissionais, os educadores/cuidadores, auxiliar de educador/cuidador, estão de acordo com que é sugerido nas orientações técnicas. Contudo os aspectos físicos (localização), a infraestrutura e espaços mínimos não se encontram de acordo. A localização está distante do ponto de vista geográfico e socioeconômico da realidade de origem das crianças e adolescentes, o aspecto não está semelhante à de uma residência, seguindo padrão arquitetônico das demais residências da comunidade.

Informamos que quando a instituição foi inaugurada em 1994 sua estrutura física era para capacidade de atendimento de até 60 (sessenta) crianças /adolescentes, desta forma obtemos um espaço muito amplo para o funcionamento do serviço, sendo que também é sugerido pelas orientações técnicas o número máximo de 20 (vinte crianças /adolescentes).

Diante do exposto justificamos que se faz necessário a construção de uma nova residência para que esteja de acordo com as orientações técnicas e que o serviço tenha um aspecto semelhante ao de uma residência e que esteja inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Sendo assim, uma vez que a matriz da Instituição possui um terreno próprio situado ao lado da mesma, a obra iniciou-se neste espaço na Rua Francisco Carlomagno, no bairro Vila Fabiano, que também facilitará a gestão das entidades. No ano de 2021, com o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente foi possível executar o alicerce da obra, com contrapartida da entidade que investiu seus recursos próprios. Em 2023 com recursos das penas pecuniárias iniciou a alvenaria da nova sede.

A Entidade vem em busca incessante para adquirir recursos suficientes para terminar a construção, já pôde contar com as penas pecuniárias, com doadores anônimos e repasse financeiro pelo FMDCA. Para este ano, a OSC apresentou no prazo determinado um projeto para executar as fases até o telhamento de todo o abrigo a este Conselho, e assim começar a utilizar os recursos das Emendas, que ao ponto de vista da arquiteta seria o ideal, mas na análise técnica das duas emendas parlamentares, uma no valor de R\$ 100.000,00, outra no valor de R\$ 250.000,00, feita pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social que é quem fiscaliza as obras das emendas parlamentares, nos orientou a utilizar o recurso para realizar um bloco da obra, ou seja, 06 quartos e 06 banheiros e áreas de circulação, visto que o repasse não é suficiente para executar todo o projeto e ainda assim demandará um valor considerável de contrapartida da OSC. Só assim conseguiríamos seguir em frente sem abrir mão de nenhum dos recursos já destinados ao Projeto de construção do novo abrigo. Portanto assim se faz necessário que o valor repassado pelo FMDCA neste momento, após apresentar este novo plano de trabalho, seja utilizado como contrapartida nas emendas parlamentares e que caso haja sobra utilize-se para o mesmo fim, mas na continuidade dos outros cômodos da nova sede, pois hoje com as planilhas apresentadas na SEDS dificulta assegurar o valor exato de contrapartida.

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP,

01- C.N.A.S.	23.002.005.03568.28
02- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS	285789
03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho	194.447
04- Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3	
05- Inscrição Municipal	Nº 34568
06- C.G.C.M.F.	Nº 51.489.889/0001-81
07- I.N.S.S.	Nº 51.489.889/0001-81
08- Declaro de Util. Públ. Federal/Processo M.J.	Nº 13.87282/96 no dia 19/11/92 no D.O. de 29/11/92
09- Declaro de Utilidade Pública Estadual	Decreto Nº 32.957 de 07/02/91 no D.O. de 08/02/91
10- Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 1039/87 de 22/09/87
11- Atesta de Inscrição no C.M.P.S. do S.C.R.Pardo - SP	Processo Nº 0298 deferido em 05/01/88
12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A. de S.C.R.Pardo - SP	Nº 0398 desde 18/02/88

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Setor abrangido pelo atendimento do Regime Residencial compreende os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e municípios pertencentes a esta comarca, ou seja, Santa Cruz do Rio Pardo, Espírito Santo do Turvo e São Pedro do Turvo. A instituição está localizada no Bairro Itaipu e nos bairros adjacentes estão localizadas Escolas, Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social e Projetos Sociais, garantindo assim o atendimento e a convivência comunitária necessária para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

3.4. Abrangência Geográfica- Abrangência municipal e comarca compreendendo Espírito Santo do Turvo e São Pedro do Turvo, composta em sua maior parte, por adolescentes advindos de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral: Reordenar o serviço de acolhimento institucional, de acordo com a Resolução nº. 23 (CNAS – 27/09/2013), e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através de construção de uma residência, proporcionando um ambiente adequado e saudável, atendendo aos novos padrões arquitetônicos preconizados para instituições de acolhimento.

- Facilitar a gestão das entidades por parte da Diretoria atual, uma vez que o Serviço de Acolhimento Institucional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estarão próximos, e em estrutura adequada, com endereços semelhantes.

4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Proporcionar aos acolhidos uma residência, conforme padrões estabelecidos no documento de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", visando melhores condições de segurança;

- Oferecer melhorias no atendimento aos assistidos, propiciando uma abordagem individualizada, assegurando um espaço pessoal para seus pertences, favorecendo assim a construção da identidade e espaço mais reservado para hábitos de higiene pessoal, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- Propiciar melhorias na qualidade de vida, favorecendo um ambiente mais familiar, contribuindo assim para a reinserção dos atendidos na família natural ou colocação em famílias substitutas;

- Oferecer melhores condições de salubridade, aumentando a ventilação do quarto e facilitando a higienização do mesmo.

- Propiciar o acesso aos diversos recursos comunitários;

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido: Crianças e Adolescentes.

5.1. Beneficiários Diretos: Crianças e Adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional.

5.2. Beneficiários Indiretos: Educadores sociais responsáveis pelos cuidados diários para com as crianças e adolescentes e equipe técnica.

5.3- Valor da Proposta: R\$ 208.152,11

6. Metodologia - A construção da nova moradia será executada de acordo com os padrões de estrutura condizentes a Resolução nº. 23 de 27 de setembro de 2013, referente ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, conforme traz seu artigo 7, inciso I, que compreende a dimensão de porte e estrutura dos serviços de acolhimento, propiciando maior qualidade do atendimento de crianças e adolescentes acolhidas. A obra será executada no terreno próprio da Instituição (matriz), situado na Rua

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

01- C.N.A.S. 23.002.005.93598.28
02- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS 288769
03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de ação Social e Trabalho Nº4.447
04- Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3
05- Inscrição Municipal Nº 34568
06- C.G.C.M.F. Nº 51.499.6890001-81
07- I.N.S.S. Nº 51.499.6890001-81
08- Declaro de Util. Publ. Federal Processo M.J. Nº 13.87292/98 no dia 19/11/92 no D.O. de 20/11/92
09- Declaro de Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 32.957 de 07/02/91 no D.O. do 08/02/91
10- Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1099/87 de 22/09/87
11- Atesta de Inscrição no C.M.*S. de S.C.R.Pardo - SP Processo Nº 02/99 deferido em 05/01/99
12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A de S.C.R.Pardo - SP Nº 02/99 desde 18/03/99

Francisco Carlomagno, no bairro Vila Fabiano, visando a adequação da estrutura física do abrigo e a retomada de novos acolhimentos. Possibilitando ainda a melhoria na gestão da entidade por parte de sua Direção, facilitada pela localização próxima dos dois serviços ofertados pela mesma.

Esta obra visa à construção de uma residência com seis quartos, banheiros, com capacidade para quatro crianças e/ou adolescente, um lavabo, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha e área de serviço. A fachada será seguirá padrão arquitetônico das demais residências do bairro, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais de atendimento com dignidade.

O Projeto que já foi aprovado pela Prefeitura Municipal, tem um custo total aproximado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), impossibilitando devido aos poucos recursos da Entidade que seja executado de forma integral. Portanto, o Recurso disponibilizado pelo CMDCA será aplicado na finalização das emendas parlamentares, para construção dos seis quartos e seis banheiros, até que atinja o valor do repasse destinado à Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente Adelina Aloe. Ou seja, a construção de 100% do projeto tem um custo de aproximadamente 80 mil reais, haja vista que o valor pleiteado pela OSC ao FMDCA é de somente R\$ 208.148,70, será viável apenas a contrapartida da OBRA. A continuidade da mesma se dará caso reste o valor do repasse e através de outros recursos que a OSC vem se desdobrando para angariar como doações da comunidade, penas pecuniárias, emendas parlamentares etc.

7. Resultados esperados – Com a construção de um novo espaço para atendimento de crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional almeja-se proporcionar maior qualidade de vida aos acolhidos, propiciar condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade, visto que um ambiente que lembra uma casa contribui para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente atendidos.

Inclusive, o trabalho realizado pelas cuidadoras e demais funcionários dentro de um espaço semelhante a uma residência favorecerá o cuidado, a proteção, o respeito, o afeto e o fortalecimento da autonomia.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Regularizar o acolhimento institucional	A OSC ficará em consonância com o novo reordenamento dos abrigos.	Acolhimento realizado de forma assertiva por parte da equipe, que no momento está impedida de novos acolhimentos.	Diminuição de danos advindos da situação de acolhimento.
Residência inserida no perímetro urbano	Maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.	A OSC ficará próxima a outros estabelecimentos, escolas, comércio, unidade de saúde.	A Drads de referencia apontou que o abrigo é situado em área rural, portanto regulariza-se a condição atual da

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

- 01- CNAS _____ 23.002.005.93588.28
- 02- Conselho Estadual de Acolhimento e Subvenções CEAS _____ 208789
- 03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de ação Social e Trabalho _____ Nº4.447
- 04- Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3 _____
- 05- Inscrição Municipal _____ Nº 34568
- 06- C.G.C.M.F _____ Nº 51.498.889/0001-81
- 07- IN.S.S _____ Nº 51.498.889/0001-81
- 08- Declaro de Util. Públ. Federal Processo M.J _____ Nº 13.87392/96 no dia 19/11/92 no D.O de 20/11/92
- 09- Declaro de Utilidade Pública Estadual _____ Decreto Nº 32.957 de 02/12/91 no D.O de 08/12/91
- 10- Utilidade Pública Municipal _____ Lei Nº 1039/87 de 22/09/87
- 11- Atesta de Inscrição no C.M.P.S. de S.C.R.Pardo - SP _____ Processo Nº 0299 deferido em 05/01/99
- 12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A de S.C.R.Pardo - SP _____ Nº 0289 desde 10/02/99

Convivência em uma casa comum	Evita-se a discriminação dos usuários por estarem institucionalizados, habitando em uma residência de aspecto comum, inserida na comunidade.	Ofertar atendimento personalizado, através de pequenos grupos favorecendo o convívio familiar.	OSC. Organização do serviço, atenção diferenciada a vulnerabilidades específicas dos atendidos.
-------------------------------	--	--	--

09. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
A APRESENTAR NO DECORRER DO PROJETO	Construção dos seis quartos e seis banheiro, e áreas de circulação.	Ficará a critério do prestador de serviço.	Prestador de Serviços

10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Plano de Trabalho (31 de dezembro de 2023 para término)

Atividades/Semana/Mês	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out.	Nov.	Dez
Orçamentos			X							
Início das Emendas Parlamentares			x							
Conclusão das Emendas Parlamentares					X					
Início do Recurso CMDCA					X					
Conclusão do Recurso CMDCA							X			
Prestação de Contas										X

11. Demonstrativo das Receitas e Despesas

Receita	Despesas
R\$ 208.152,11	R\$ 208.152,11

12. Plano de Aplicação de recursos financeiros: No que tange ao projeto a ser desenvolvido cabe destacar que será realizada a contratação de serviços de terceiros, para a execução do serviço, como será realizado em

[Assinatura]

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165- Vila Fabiano- Fone (14) 3372-3330-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112-
Caixa Postal 82- CEP 18 900-000- Santa Cruz do Rio Pardo- SP.

01 - C.N.A.S. 23.002.005.83588.20
02 - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS 2887/89
03 - Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de ação Social e Trabalho Nº4.447
04 - Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A.3
05 - Inscrição Municipal Nº 34568
06 - C.G.C.M.F. Nº 51.499.889/0001-81
07 - I.N.S.S. Nº 51.499.889/0001-81
08 - Decreto de Util. Públ. Federal Processo M.J. Nº 13.87392/86 no dia 18/11/82 no D.O. de 20/11/82
09 - Decreto de Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 32.057 de 07/02/81 no D.O. de 08/02/81
10 - Utilidade Pública Municipal Lei Nº 109987 de 22/02/87
11 - Atenta de Inscrição no C.M.F.S. de S.C.R.Pardo - SP Processo Nº 02699 deferido em 05/01/89
12 - Certificado de Registro no C.M.D.C.A de S.C.R.Pardo - SP Nº 02/89 desde 18/02/89

concomitância com as emendas parlamentares, apresentamos a Planilha Orçamentária da construção dos seis quartos, seis banheiros e áreas de circulação. Será realizada a construção deste bloco, ao lado da Matriz da OSC, pela empresa que apresentar menor valor, a OSC antes de realizar o serviço apresentará os respectivos orçamentos e notas fiscais.

Natureza da despesa	Valor
Contrapartida da Emenda Parlamentar R\$ 100.000,00	RS 92.068,91
Contrapartida da Emenda Parlamentar R\$ 250.000,00	RS 85.400,39
Restante do Recurso FMDCA	RS 30.682,81
Total	RS 208.152,11

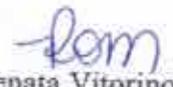
13. Cronograma de desembolso

Parcelas	Recursos Disponíveis	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas	
Única	RS 208.152,11	-----	-----	RS 208.152,11

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de março de 2023.


Elcio José Belei
Presidente

RG nº. 15.251.641


Renata Vitorino Manoel
Assistente Social
CRESS 57.159